



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 42/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a devolução de juros auferidos sobre aplicação dos recursos do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Contrato n. 0331.736-82/2010 do Governo Federal dá outras providências.

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a devolver ao Governo da União, os valores dos juros auferidos sobre a aplicação dos recursos do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Contrato n. 0331.736-82/2010, no montante aproximado de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Art. 2º - Os valores dos juros auferidos no exercício de 2013 serão devolvidos mediante dedução de receita e os juros auferidos nos exercícios anteriores serão devolvidos através de empenho de despesa na seguinte dotação orçamentária: 2005 - Manutenções Gerais dos Serviços Administrativos – Elemento de Despesa 339093000000 - Indenizações e Restituições.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2013.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 42/2013

O Projeto de Lei nº 42/2013, destina-se a autorização para a devolução dos juros auferidos sobre a aplicação dos recursos provenientes do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento – Contrato n. 0331.736-82/2010, no montante aproximado de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Tal devolução se faz necessária em virtude de exigência contratual com base nas normas do Governo Federal.

Deste modo, submete-se o presente projeto de lei para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Atenciosamente,



Wilson Carlos Lukaszewski
Prefeito Municipal